



**Prefeitura Municipal de Corumbáiba**  
**Estado de Goiás**

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi  
publicado este (a)  
*Edital de Convocação*  
com afixação no placard do município  
Corumbáiba 11/30/17  
*Silva*  
*Rodrigo da Costa Silva*  
Responsável pelo Placard

**VIGÉSIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO**  
**CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

O Prefeito Municipal de Corumbáiba, Dr. Wísner Araújo de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbáiba – GO, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial/GO nº 21.655, de 21 de agosto de 2013 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme o Edital de Homologação de Resultados Finais do Concurso Público nº 001/2013, publicado no Diário Oficial/GO nº 21.822, de 30 de abril de 2014;

Considerando a posse de candidatos já devidamente convocados anteriormente para tal fim;

Considerando a prorrogação do Concurso nº001/2013, através do Decreto nº873/2016, por mais dois anos;

Considerando a Lei Complementar nº 33/17, que alterou o quantitativo de vagas para o cargo de provimento efetivo de Professor II – Letras/Inglês;

Considerando, ainda, a necessidade administrativa de nomear mais um candidato classificado no cadastro de reserva para ocupar cargo vago na administração, através do Decreto Municipal nº 377/17;

**CONVOCA**

o candidato MARCOS VINICIUS CARNEIRO, aprovado na 3ª colocação para o cargo de Professor II – Letras/Inglês, para comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba – GO, no dia 1º de novembro de 2017 (quarta-feira), às 07:00 horas, para tomar posse, dentro do prazo legal.

**No ato da posse, o candidato convocado deverá apresentar toda a documentação exigida no Edital e seus anexos, em especial a constante no Anexo do presente, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos previamente estabelecidos.**



*Prefeitura Municipal de Corumbáiba*  
*Estado de Goiás*

**O prazo para tomar posse é improrrogável.**

O candidato convocado deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Município, nomeada através do Decreto Municipal nº 049/2017, **IMPRETERIVELMENTE no dia 19 de outubro de 2017 (quinta-feira), a partir das 07:00 horas, para inspeção médica, que será realizada no Hospital Municipal, localizado à Rua 05, s/nº, Centro, Corumbáiba – GO.**

Na data do exame médico oficial acima citado, o candidato convocado deverá apresentar à Junta Médica Oficial do Município os documentos constantes no item 2, obedecido o item 3, ambos do Edital de Concurso Público nº 001/2013, quais sejam: **a. Hemograma Completo; b. Glicemia em jejum; c. RX do Tórax - P.A. e perfil, acompanhado do laudo; d. Eletrocardiograma de repouso (com laudo); e. Eletroencefalograma (com laudo), que deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias).**

O candidato nomeado e ora convocado que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado, será tornado sem efeito o ato de provimento, conforme o artigo 12, §6º, da Lei Municipal nº 373/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba).

O candidato convocado deverá manter atualizado o seu endereço e as formas de contato junto à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba.

Maiores esclarecimentos sobre o presente Edital de Convocação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Corumbáiba, no horário de expediente (07:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs).

Gabinete do Prefeito de Corumbáiba, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017.

**WISNER ARAÚJO DE ALMEIDA**  
Prefeito



**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- a) fotocópia autenticada da certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- c) fotocópia autenticada do CPF;
- d) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação eleitoral;
- e) fotocópia autenticada certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f) fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- g) fotocópia autenticada do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- h) comprovante de residência;
- i) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- j) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, exceto nos casos previstos em Lei;
- l) laudo médico favorável, fornecido pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Corumbáiba;
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) cartão do PIS/PASEP;
- o) declaração de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Criminal Competente da Comarca na qual o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- p) diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- q) declaração pessoal de não ter sido demitido do serviço público (federal, estadual ou municipal) por motivo de falta grave (justa causa) mediante processo administrativo.